

PORTARIA Nº 367/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

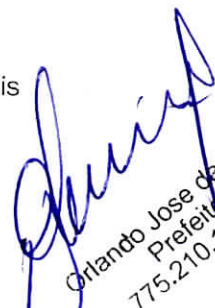
Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 023/2017, de 03 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras das pessoas físicas adiante relacionados, até 03 de outubro de 2017;

1. ADRIANO LUIS DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
2. ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
3. ANDERSON FERREIRA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
4. ANTÔNIO ARCELINO DOS SANTOS | Aux. Serviços Gerais
5. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
6. CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
7. CRISTIANE AMORIM DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
8. DAVID HENRIQUE SANTOS | Aux. Serviços Gerais
9. DORAÍDE JOSEFA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
10. DORGIVAL JOSÉ DE LIRA | Aux. Serviços Gerais
11. ELIAS COSME DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
12. GENILDO GOMES DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
13. GEYSIANE PRISCILA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
14. GILVANICE MARIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
15. GINAILSON CAETANO BEZERRA | Aux. Serviços Gerais
16. GISELMA MARIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
17. GIVANILDA MARLI DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
18. JACELANE DO NASCIMENTO DANTAS | Aux. Serviços Gerais
19. JANDERVAL PEDRO SOBRAL | Aux. Serviços Gerais
20. JERRE ADRIANO SILVA COUTO | Aux. Serviços Gerais
21. JOSÉ ADILSON DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
22. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

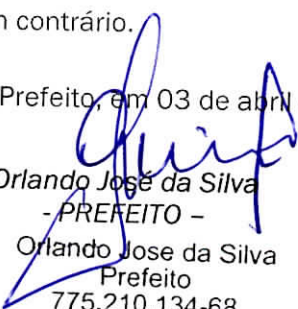
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

23. JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO | Aux. Serviços Gerais
24. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS | Aux. Serviços Gerais
25. JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
26. JOSÉ EVALDO DE SOBRAL | Aux. Serviços Gerais
27. JOSÉ FERNANDO COSME DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
28. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
29. JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS | Aux. Serviços Gerais
30. JOSÉ REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
31. JOSÉ ROBERTO SANTOS | Aux. Serviços Gerais
32. JOSÉ SANDRO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
33. JOSEFA QUITÉRIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
34. JOSENEIDE JOSEFA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
35. JOSILDO NELSON DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
36. LINALDO BATISTA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
37. LUCIANO JOSÉ DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
38. LUIS JOSÉ DE DEUS | Aux. Serviços Gerais
39. MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA | Aux. Serviços Gerais
40. MÁRCIA MARLY DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
41. MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
42. MARIA DAS DORES DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
43. MARIA DE FATIMA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
44. MARIA DO SOCORRO BATISTA | Aux. Serviços Gerais
45. MARIA GORETE DOS SANTOS | Aux. Serviços Gerais
46. MARINALVA IRENE DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
47. MARINES MARIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
48. OISLEJANES MARIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
49. REGINALDO JOSÉ TORQUATO | Aux. Serviços Gerais
50. REJANE MARIA ANDRADE DE CARVALHO | Aux. Serviços Gerais
51. ROBERVANIO PEREIRA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
52. ROSELY MARIA DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
53. ROSILENE TERESA DOS SANTOS | Aux. Serviços Gerais
54. SEBASTIÃO NUNES DA SILVA | Aux. Serviços Gerais
55. SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA | Aux. Serviços Gerais
56. YURE EMANUEL LEANDRO DA SILVA | Aux. Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO